



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 483/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari, para que apresente emenda orçamentária ou intervenha junto ao Governo do Estado, para a construção de uma ciclovia na Estrada Municipal Waldemar Lourenço de Oliveira, entre a Estrada Vicinal Adriano Pedro Assi e Rodovia Euclides da Cunha.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de julho de 2025.

RICARDO BOZO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, como representantes do povo votuporanguense, é nosso dever buscar, junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de obras e serviços que beneficiem nossa comunidade em todos os aspectos. Isso cumpre as disposições constitucionais relativas ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Nesse contexto, solicitamos formalmente ao Deputado Estadual Carlão Pignatari que apresente uma emenda parlamentar ou interceda junto ao Governo do Estado para viabilizar a construção de uma ciclovia na Estrada Municipal Waldemar Lourenço de Oliveira, no trecho compreendido entre a Estrada Vicinal Adriano Pedro Assi e a Rodovia Euclides da Cunha.

Consideramos relevante a recente notícia da reunião entre o Prefeito Jorge Seba e o Deputado Estadual Carlão Pignatari com o Superintendente do DER, Coronel Sérgio Henrique Codelo, onde a pavimentação da "Estrada do Porto Seco" foi uma das pautas. Por ser uma via intensamente utilizada por ciclistas de toda a região, a construção de uma ciclovia no local é fundamental para reforçar a segurança e incentivar o uso da bicicleta.

A resolutividade deste pleito é de suma importância para a efetividade das ações políticas que representam a vontade do povo votuporanguense junto ao Governo Bandeirante.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, apresentamos esta propositura para que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari a fim de que atenda o pleito narrado, o que trará grandes benefícios a este Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/07/2025 11:30:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-211085-0P4E6N-5C0L7F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

